



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDENCIA DO TJ
DGTEC - DIRETORIA GERAL TECNOL INFORM COMUN DADOS
DGTEC - CONTRATOS

SOLICITAÇÃO/REQUERIMENTO - TJ/PRES/DGTEC/ASCON

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Ao Ilmo. Sr. Diretor Geral da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTEC

Em atendimento ao estabelecido pelo [Ato Normativo 10/2018](#), encaminho o presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) para indicação do Integrante Técnico a compor a Equipe de Planejamento da Contratação e posterior apresentação ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) para aprovação.

Cabe esclarecer que este DOD foi produzido em substituição ao documento 0106552 para atender ao fluxo de processamento eletrônico

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TIC

1.1. Unidade Organizacional: Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação - DGTEC

1.2. Identificação da Demanda:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão e renovação de:

1. 5800 (cinco mil e oitocentos) certificados digitais para pessoa física padrão ICP-Brasil do tipo A3 a ser prestado por uma AC-JUS, com fornecimento de mídia criptográfica tipo e-token;
2. 32 (trinta e dois) certificados digitais para servidores (equipamentos) do tipo AI;
3. 4 (quatro) certificados digitais para pessoa jurídica do tipo AI;
4. 1120 (hum mil, cento e vinte) certificados digitais para pessoa física padrão ICP-Brasil do tipo A3 a ser prestado por uma AC-JUS, para registro em HSM.

1.3. Responsável pela Demanda: Regina Celia Brito Lourenço, matrícula: 01/14496 telefone: 31339269 - e-mail rcbrito@tirj.jus.br

2. FONTE DE RECURSOS:

Fonte: Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Programa: 1648108-4-10

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

- Efetividade Jurisdicional
- Garantir agilidade dos trâmites judiciais e administrativos
- Garantir a infraestrutura apropriada às atividades judiciais e administrativas
- Comunicação Institucional (Interna e Externa)
- Aprimorar a comunicação com os públicos internos e externos

- Promover a cidadania
- Tecnologia Eficaz
- Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI.

3.2. Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETIC): [[Clique aqui](#) para acessar o PETIC]

- Contribuir com soluções de TI eficazes para agilizar os procedimentos administrativos e jurisdicionais;
- Ter o reconhecimento pela qualidade dos serviços de TI;
- Disponibilizar Informações para a tomada de decisão gerencial, administrativa e judicial;
- Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI, com foco na satisfação do cliente;
- Promover a melhoria da imagem de TI do PJERJ;
- Fornecer serviços de TI que suportem a capilaridade do acesso à Justiça;
- Desenvolver soluções de TI, adequadas e sustentáveis;
- Aprimorar a comunicação com públicos externos e internos.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A implantação do processo eletrônico no TJRJ segue as diretrizes determinadas pelo CNJ e visa a maior celeridade da prestação jurisdicional, com mais transparência, acessibilidade, publicidade e economicidade ao erário, encampando novas tecnologias e procedimentos.

Essa virtualização vem suprimindo o meio físico e é atrelada a um nível maior de segurança, tanto de infraestrutura e sistemas informatizados, bem como da garantia da autenticidade dos arquivos eletrônicos que compõe o processo.

Atualmente todos os magistrados e responsáveis por serventias onde o processo eletrônico foi implementado já utilizam o certificado digital, padrão ICP-Brasil, fornecido pela Soluti – Certificação Digital, empresa que prestava o serviço para emissão dos respectivos certificados. Visando atender ao projeto do GABWEB – Gabinete Web, e a possibilidade de assinatura diretamente através de dispositivos móveis, como smartphones e tablets, demandando certificados exclusivamente para magistrados, com armazenamento específico em HSM.

Além dos certificados de pessoa física para serventuários e magistrados, também é necessária a emissão de certificados de pessoa jurídica para garantir a autenticidade de documentos disponibilizados no sítio de internet do Tribunal.

Cabe esclarecer ainda que pelas normas do ICP-Brasil os certificados devem possuir obrigatoriamente prazo de validade e precisam ser renovados periodicamente. Concomitantemente o processo de virtualização das serventias deste Tribunal encontra-se em plena expansão o que demanda a emissão de novos certificados.

Trata-se, portanto, de um serviço contínuo, do qual o TJRJ não pode mais prescindir, tendo em vista que a existência de assinaturas digitais através dos respectivos certificados é imprescindível para garantir o conteúdo e a origem dos documentos.

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Indico como Integrante Demandante o(a) servidor(a) Regina Celia Brito Lourenço, mat. 01/14496, tel. 3133 9269, e-mail rebrito@tirj.jus.br.

Obs.: Este documento deverá ser assinado pelo Diretor-Geral da área demandante ou seu correlato quando não se tratar de Diretoria Geral.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VIEIRA DA CRUZ, DIRETOR-GERAL**, em 21/11/2019, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196492** e o código CRC **936BA293**.

Av. Erasmo Braga, 115 - Bairro Centro - CEP 20020-903 - Rio de Janeiro - RJ -